

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade ROSANE CUBER GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de Gm/MS nº 547 e de delegação de competências nº 546, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

**PROCESSO:** 25386.002235/2025-46

**OBJETO:** Importação de itens da marca Metrohm

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.542,72 (cem mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74 caput, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA NUNES CARDOSO LOPES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 02/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5669148** e o código CRC **E14EA3A5**.